



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
VARA CÍVEL DA COMARCA DE IRETAMA
ESTADO DO PARANÁ.
Av. Paraná, 510 – Iretama/PR, CEP 87280-000.

Pelo presente se faz saber a todos, que serão levados à leilão/praca os bens de propriedade dos devedores, com possibilidade de arrematação, na forma eletrônica, da seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 12 de JUNHO do ano 2025, com fechamento a partir das 15:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 26 de JUNHO do ano 2025, com fechamento a partir das 15:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação, ressalvando o preço vil (Art. 891, parágrafo único, CPC), ou seja, inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

LOCAL: Os leilões serão realizados de forma eletrônica com cadastramento prévio no site www.kleiloes.com.br.

PROCESSO: Autos de nº 0001085-13.2017.8.16.0096 de Cumprimento de Sentença, movida por ELMIZA FERNANDES DE ARAUJO e JOSE EDUARDO DE ARAUJO em desfavor de JAIR BENEDITO DA SILVA e TEREZINHA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA.

BEM: Imóvel: Lote de terras nº 242-B-8-A, com a área de 6,05 alqueires, situado na 2ª Seção da Gleba Iretama, destacada da Gleba nº 9, Colônia Muquilão, município de Iretama-PR, nesta comarca, possuindo as seguintes divisas e confrontações: Partindo de um marco à margem esquerda do Rio Branco com terras do lote nº 243-G, deste, sobe o referido pela mesma margem até novo marco; daí, segue por uma linha seca de rumo magnético SO 63°35', com uma distância de 588,50 metros com terras do lote nº 242-B-9 até novo marco; deflete daí à direita, segue no rumo de NO 35°30' com uma distância de 326,30 metros com terras do lote nº 242-B-7 até novo marco; deste último, deflete novamente à direita, segue por outra linha seca de rumo 54°30'NE, com uma distância de 230,00 metros até o marco inicial. INCRA nº 719.099.002.003. **Matrícula nº 6.562 do Cartório de Registro de Imóveis de Iretama/PR. (Observação do Oficial de Justiça em 27/01/2025 (seq. 415):** Não consta a existência de benfeitorias, apenas cerca de arrame farpado. Aproximadamente 9 km da cidade de Iretama/PR e com estrada cascalhada com boas condições de acesso, por aproximadamente 5 km, sendo que o restante se trata de estrada com acesso apenas para veículos traçados, não há energia elétrica instalada, sendo que também não conta com existência de água encanada e ainda, tendo em vista que quase a totalidade da área se encontra como área reserva).

AVALIAÇÃO: R\$ 302.500,00 (trezentos e dois mil e quinhentos reais) na data de 27/01/2025 (seq. 415 e 428).

DEPÓSITO: Não consta nos autos.

ÔNUS: Constantes da Matrícula nº 6.562 na data de 09/04/2025: **a) Hipoteca:** Em 2º Grau, Credor: Banco Cooperativo Sicredi S/A, Ag. de Iretama-PR (R.2); **b) Hipoteca:** Em 3º Grau, Credor: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD – Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP, Ag. de Iretama-PR (R.5); **c) Hipoteca:** Em 4º Grau, Credor: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD – Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP Ag. de Palotina-PR (R.9); **d) Hipoteca:** Em 5º Grau, Credor: Banco Cooperativo Sicredi S/A, Ag. de Porto Alegre-RS (R.10); **e) Penhora dos presentes autos (R.11); f) Premonitória:** autos nº 0000726-53.2023.8.16.0096 de Execução de Título Extrajudicial da Vara Cível de Iretama, Exequente: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD – Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP (Av.12); **g) Penhora:** autos nº 0000874-



64.2023.8.16.0096 de Execução de Título Extrajudicial da Vara Cível de Iretama, Exequirente: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD – Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP (R.13); **h) Penhora:** autos nº 0000726-53.2023.8.16.0096 de Execução de Título Extrajudicial da Vara Cível de Iretama, Exequirente: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD – Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP (R.14).

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior às datas da expedição de Matrícula e Certidão do Distribuidor.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 247.290,44 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos) em 12/12/2023 (seq. 386), que poderá ser acrescida das devidas correções, custas processuais, eventuais multas e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante.

AD-CAUTELAM: Fica(m) o(s) executado(s) JAIR BENEDITO DA SILVA e TEREZINHA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, e seu(ua)(s) cônjuge se casado(a)(s) for(em), devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/praças, no caso de não ser(em) encontrados(s) pessoalmente para a intimação, bem como os terceiros interessados COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD – SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP e demais terceiros eventualmente interessados.

OBSERVAÇÃO: Será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da Vara Cível de Iretama, e publicado na página www.kleiloes.com.br pela imprensa na forma da lei vigente. Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Edital subscrito e datado em 16/05/2025.

GUILHERME DE MELLO ROSSINI
JUIZ DE DIREITO

